

RESOLUÇÃO Nº 06 de 16 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DA
CEDÊNCIA DE PROCURADOR
JURÍDICO MUNICIPAL AO
COINTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO TAQUARI - COINTA, no uso das atribuições regimentais que lhe são
conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal cedido pela Portaria n. 023, de 06 de janeiro de 2025, **Cleidomar Furtado de Lima**, procurador jurídico do quadro permanente do Município de Alcínópolis-MS, matrícula n. 193, inscrito na OAB/MS nº 8.219-B e no CPF nº 608.970.151-34, para atuar na **Assessoria Jurídica** do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA.

Art. 2º Fica concedida a gratificação por adicional de representação no Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo exercício da função de Assessor Jurídico pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor com data retroativa a treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Coxim-MS, 16 de janeiro de 2025.

Manoel Eugênio Nery
Presidente do COINTA